PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI NO 151/87

Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTI

VO A FIRMAR CONVÊNIO COM

O MINISTÉRIO DA AERONAU
TICA.

EDSON SANTOS, Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

- Artigo 19 Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Ministério da Aeronáutica recebendo concessão para administrar, explorar e operar o Aeroporto de Alta Floresta -MT.
- Artigo 29 A manutenção do Aeroporto de Alta Floresta '
 será feita com a receita arrecadada com a ex
 ploração do mesmo.
- Artigo 3º Esta Lei entrarã em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contr<u>ã</u>

Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT.

DEON ANTOS